**Ata da quadragésima sétima reunião ordinária da segunda sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Ausência do Vereador Luiz Antonio Gaudereto Duarte. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando do senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente- Leitura de Correspondências Recebidas- Cartão do Prefeito Municipal de Descoberto Heleno Lopes de Almeida desejando-nos um feliz Ano Novo. Oficio do senhor Rony Oliveira Lyrio de Castro, agradecendo o agradecimento e a aceitação por parte da Câmara. Ofícios do Executivo Municipal de Nº 162/94 que Encaminha Resposta a Requerimentos e Pedidos de Informações formulados por esta Casa. Nº 163/94 que Encaminha Resposta a Requerimentos formulados por esta Casa. Nº164/94 Comunicação (faz). Nº 165/94 Comunicação (faz) referente ao Requerimento nº 089/94 dos Membros dessa Casa. Nº 167/94 que Encaminha Projetos de Leis Nº 57/94 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Pré-Escolares no Município de Santana do Deserto, e contêm outras providências” e Nº 58/94 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a aprovar o loteamento feito pela ERICEIRA- Empreendimentos imobiliários e contém outras providências”. Após a leitura dos Projetos de Lei o senhor Presidente os encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Finanças e Orçamento para emitirem um futuro parecer. Pareceres Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Saúde e Educação ao Projeto de Lei Nº 28/94 que Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências com a respectiva Emenda Modificativa. Emenda Modificativa ao Artigo 3º. Item v passa a ter a seguinte redação: A) Representante das entidades ou associações comunitárias; B) Representantes dos Indicantes e entidades de trabalhadores, D) Representante das igrejas, E) As entidades organizadas terão direito garantido. As demais vagas serão preenchidas por representantes do comércio, representante dos aposentados, F) Cada categoria indicará o seu membro com o mínimo de 20 assinaturas. Emenda Aditiva ao Artigo 3º Acrescenta-se o Parágrafo sexto Parágrafo sexto: O Conselho será composto por 24 membros 50% do Executivo e 50% dos Usuários. Ordem do Dia= Colocados em terceira fase de votação o Projeto de Lei Nº 55/94 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículo tipo ambulância e doá-la a CEDEC e contém providências” que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade em terceira e última fase. Apresentado ao plenário a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Nº 28/94 de autoria da Comissão de Saúde e Educação com os respectivos Pareceres Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde e Educação. Colocados em votação os Pareceres das Comissões, aprovados por unanimidade e foram colocadas as respectivas Emendas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei Nº28/93 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando dos senhores Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Em tempo inclui-se os estudantes na Letra E da Emenda.